



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

Folha nº _____

Rubrica

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS E A AGÊNCIA AEROTUR.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS NILÓPOLIS**, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0004-49**, situado na Rua Lúcio Tavares 1045, Centro em Nilópolis - RJ neste ato representado por seu substituto Oficial do Diretor-Geral, Professor **THIAGO MATOS PINTO**, nomeado pela Portaria nº 0288/DGP/REITORIA, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no *DOU* de 20 de maio de 2014, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] DIC/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AGENCIA AEROTUR** inscrita no CNPJ/MF nº. 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi 583, Tirol em Natal - RN representada neste ato por MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, portador da Carteira de identidade nº. [REDAZIDO] expedida pela SSP/RN e inscrito no CPF nº. [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo eletrônico nº 23278.101894/2018-37, referente ao Pregão Eletrônico nº15/2019 do IFRJ Campus Paracambi, e do Processo Administrativo eletrônico 23272.000106/2022-09, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 01/2020, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato nº 01/2020 tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, que serão prestados ao Campus Nilópolis – IFRJ. Conforme as demais cláusulas do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

Folha nº _____

Rubrica

1.2 É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2023 a 10 de março de 2024, de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante manifestação exposta da Empresa e a solicitação da Gestora do contrato conforme anexado ao processo eletrônico 23272.000106/2022-09.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo é de R\$ 174.727,41 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) conforme informado na tabela abaixo copiada da Ata do pregão.

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORARIO/PERIODO	VALORES
01	Campus Nilópolis	80	-	77.274,40
02	Campus Nilópolis	20	-	91.030,80
03	Campus Nilópolis	20	-	6.422,20
05	Campus Nilópolis	80	-	0,008
06	Campus Nilópolis	20	-	0,002
				174.727,41

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesas estão programadas para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26433 / 158483

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 171200

PI: L20RLP01GAN

Elemento de despesa: Voos internacionais 339033.02 – Voos nacionais 339033.01

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

Folha nº _____

Rubrica

- 2.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nilópolis/RJ, 02 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
THIAGO MATOS PINTO
Data: 02/03/2023 16:06:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

THIAGO MATOS PINTO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NILÓPOLIS DO IFRJ

**MARIA
AMELIA
CARVALHO
GOMES:59
668180453**

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA
CARVALHO GOMES:59668180453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
certificado digital, CN=MARIA AMELIA
CARVALHO GOMES:59668180453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.02 13:42:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
AGÊNCIA AEROTUR

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ – Campus Nilópolis

Documento assinado digitalmente
Ass.: INDIARA FERNANDES KOLHER
Data: 03/03/2023 15:27:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: _____

CPF: _____

Por Parte da AGÊNCIA AEROTUR

Ass.: ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918
453
Documento assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado
digital, CN=ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.02 13:42:10-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Nome: Adriano da Nóbrega Gomes

CPF: 44359918453